

PORTARIA Nº 16-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 10-R de 31 de março de 2022 e designa membros para comporem a Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO

A proposta de alteração da composição na Comissão de Ética Corporativa, deliberada pela Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 10-R de 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I - Maria Neusa Pereira da Silva – Presidente;*
- II - Fabrícia Pavesi Helmer – Vice-Presidente;*
- III - Rosiane Gorete Caliani – membra;*
- IV - Adriana Cozer Knack – membra;*
- V - André Esteves Braga – membro”.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 04 de Agosto de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-73TJS	DIRGERAL	04/08/2023	01



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2023 11:58:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTORA DE QUALIDADE - QUALID - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PRX4V2>